



TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 006/2024-SEDUC

ATA REGISTRO DE PREÇOS ADERIDA N.º 20240926.01/SME;
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação do Município de Reriutaba;
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/170424/SME;
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal da Educação.

I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tamboril – CE, vem abrir o presente processo administrativo para a Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 006/2024 – SEDUC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE TAMBORIL/CE, visando à adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20240926.01/SME, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/170424/SME, gerenciado pela Secretaria da Educação do Município de Reriutaba, tudo com fundamento na nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

II – DA JUSTIFICATIVA

II.1 - DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A aquisição de equipamentos permanentes destinados às escolas municipais de Tamboril/CE é uma medida indispensável para a melhoria das condições de ensino e aprendizado, alinhada ao compromisso da Secretaria de Educação com a qualidade da educação básica e o bem-estar de alunos e profissionais da rede municipal.

A aquisição de itens como mobiliário escolar, equipamentos de informática, recursos audiovisuais contribui diretamente para a criação de ambientes mais acolhedores, funcionais e adequados para o ensino e a aprendizagem.

A modernização dos equipamentos tecnológicos, como computadores, projetores e tablets, possibilita a implementação de práticas pedagógicas inovadoras, essenciais para o desenvolvimento das competências do século XXI e para a inclusão digital de estudantes e professores.

A aquisição de equipamentos também visa garantir o cumprimento das normas técnicas que assegurem segurança, acessibilidade e conforto a todos os usuários dos espaços escolares.

Investir em equipamentos de qualidade reflete o comprometimento com a valorização do ensino público municipal, incentivando a permanência dos estudantes na escola, a redução da evasão escolar e a melhoria dos indicadores educacionais.



Por fim, esta aquisição está em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Educação e as metas estabelecidas para o avanço da qualidade do ensino público. Dessa forma, torna-se urgente e necessária a aquisição do objeto em tela, visando proporcionar às escolas municipais melhores condições para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

II.III – DA ADESÃO

O Secretário da Educação, gerenciador do registro de preços, autorizou este Município a aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20240926.01/SME**, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Tamboril – CE, mais especificamente para a economia da Secretaria da Educação do Município de Tamboril – CE.

Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato município de Tamboril, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é bem maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da contratação dos serviços, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos na carta de anuência anexada aos autos deste processo.

Tamboril – CE, 30 de dezembro de 2024.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO